Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

## INDICAÇÃO Nº\_\_\_/2022

Vereador: Erasto da Costa Rocha

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis.

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio Rocha Sales, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que o Poder Executivo intervenha junto ao Governo Estadual e Federal, objetivando a destinação de recursos financeiros para construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), na localidade de Garrafão, Distrito de Rio Muqui, neste município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 04 de julho de 2022.

## Erasto da Costa Rocha

Vereador - Partido PDT

## Justificativa:

A presente propositura, tem como objetivo beneficiar os moradores da comunidade direcionada e também de regiões adjacentes, atendendo uma importante demanda desta região, carente de um local de atendimento médico de urgência e emergência, garantindo assim o acesso à saúde pública por esses munícipes, visto que o "Hospital Evangélico", o mais próximo do Distrito de Rio Muqui, dista cerca de 20 km de distância.

A UPA 24h é a unidade fixa de urgência e emergência médica, diretamente ligada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Sua estrutura funciona como intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e as unidades hospitalares. Normalmente, os pacientes atendidos nas UPAs, são estabilizados e encaminhados para um hospital, ou ficam em observação por até 24h e recebem alta.

Estima-se que 90% dos problemas de saúde que chegam até essas unidades de pronto atendimento são resolvidos, sem a necessidade de encaminhar o paciente a um Hospital.

Ressaltamos que a construção e instalação de uma UPA – Unidade de Pronto Atendimento será de grande valia para os munícipes, visando uma melhoria no acesso e até um aumento da capacidade de atendimento do Sistema Único de Saúde – SUS.

Assim, pelos motivos acima expostos, almejamos que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal acate esta propositura e proceda com a devida intermediação juntos aos órgãos competentes, e contamos com apoio dos nobres Edis para tal Indicação.

CÂMARA MUNICIPAL www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria

PRODUÇÃO LEGISLATIVA www3.itapemirim.es.leg.br/spl/

